



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 07/05/03  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio

IND 495/2003 - PL

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.  
Em 07/05/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração Do Núcleo Bandeirante providências para a recuperação e o cercamento do campo de futebol na localidade conhecida como Divinéia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Administração do Núcleo Bandeirante providências para a recuperação e o cercamento do campo de futebol na localidade conhecida como Divinéia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A recuperação do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

O campo de futebol em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer. O cercamento contribuiria para uma maior segurança de todos aqueles que usam o campo para as suas atividades.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
n.º \_\_\_\_\_  
Fls. n.º \_\_\_\_\_